

Curso: **Direito**
Disciplina: **Direito Processual Tributário - TVI**
Turma: **UN**
Turno / Campus: **Noturno**
Professor: **Jose Hable**

Ementa

Conceito de processo e procedimento; processo administrativo tributário e processo judicial tributário: regime jurídico, legislação e generalidades; princípios constitucionais aplicáveis à espécie; medidas de iniciativa da Fazenda Pública e medidas de iniciativa do sujeito passivo, tanto no campo administrativo, como no patamar judicial.

Objetivo Geral / Competências

* Proporcionar (ou apresentar) uma imersão do/a aluno/a na disciplina de maneira articulada com os demais ramos do Direito prestigiando a interdisciplinariedade como vetor de capacitação acadêmica e profissional.

* Discutir dialogicamente principais institutos e conceitos, apresentando as tensões entre o plano jurídico-normativo e a aplicabilidade no plano das relações jurídicas.

Objetivos Específicos / Habilidades

- 1) Identificar o conhecimento mínimo quanto ao processo tributário Fiscal seja na esfera administrativa ou judicial;
- 2) Apresentar os conceitos e características do processo administrativo fiscal (PAF), a partir da Constituição Federal e chegando até as legislações tributárias específicas, buscando a sua compreensão;
- 3) Estudar os Aspectos Gerais do PAF (União, Distrito Federal);
- 4) Tomar conhecimento e analisar as legislações tributárias regentes (União, Distrito Federal e outros estados);
- 5) Identificar os aspectos relevantes e polêmicos do PAF: Processo & Procedimento. O início do procedimento fiscal. A denúncia espontânea. O contencioso administrativo.
- 6) Conhecer as fases do processo administrativo fiscal.
- 7) Discutir temas relevantes polêmicos: 1) cláusula “solve et repete” (garantia de instância); 2) recurso intempestivo no PAF; 3) demora na decisão do contencioso administrativo fiscal; 4. constituição definitiva do crédito tributário; 5) coisa julgada administrativa; 6) pagamento indevido e restituição tributária; 7) pedido de reconsideração no PAF; 8) controle da constitucionalidade das leis e atos normativos pelos tribunais; 9) oferecimento de denúncia pelo MP antes do término do PAF; 10) a possibilidade jurídica da anulação, mediante ação judicial, de decisão de mérito proferida pelo conselho de contribuintes; 11) Decadência e prescrição no direito tributário; 12) Lei de responsabilidade fiscal (Lcp nº 101/2000).
- 8) Conhecer as diferenciações entre Processo de jurisdição contenciosa e voluntária;
- 9) Conhecer os Processos de Jurisdição Voluntária: 1. Processo de Consulta Tributária. 2. Processo de reconhecimento de benefícios fiscais. 3. Processo de Repetição de Indébito Tributário.

Conteúdo Programático

Unidade 1 - 1. Princípios Constitucionais Tributários correlatos ao Processo Tributário.

Unidade 2 - 2. Processo Administrativo Fiscal – Decreto 70.235/72

Unidade 3 - 3. Processo Judicial - CPC

Procedimentos Metodológicos

1. O curso é ministrado basicamente com aulas expositivas, a partir do cronograma proposto, de acordo com os objetivos específicos.
2. Serão utilizados **ARTIGOS** ou **TEXTOS** distribuídos pelo professor em unidades não cobertas de maneira adequada pela bibliografia existente. Assim, os alunos serão estimulados a lerem textos indicados pelo professor, pertinentes à compreensão do tema referente à disciplina, e elaborar **RESENHAS CRÍTICAS** dos textos distribuídos, e que serão discutidas em sala de aula.
3. Os alunos poderão desenvolver trabalhos a serem apresentados em seminários sobre temas práticos e atuais enfocando os principais aspectos jurídicos dos temas abordados.
4. **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA: total de 9 horas - ESTUDOS DE CASOS.** Serão distribuídos aos alunos temas/casos relacionados ao Direito Financeiro, que serão analisados, estudados e apresentados em sala de aula (será utilizada a metodologia ativa conhecida como PBL (*Problem-based learning*) ou aprendizagem baseada em problemas).

Recursos Didáticos

1. Quadro e pincel;
2. Será utilizado, além do quadro e pincel, o **data-show** (*power point*), com slides apresentando os tópicos principais da disciplina;
3. **Leitura** de dispositivos legais, textos doutrinários e jurisprudenciais;
4. **Apostilas** elaboradas pelo professor, entregues após cada aula ministrada.
5. **Artigos** entregues pelo professor para leitura e elaboração de resenhas.

Avaliação

1. Critérios

- a) a avaliação será realizada por intermédio de no mínimo duas provas, **NB1** e **NB2**, com questões de múltipla escolha (objetivas e subjetivas) e;
- b) elaboração de **RESENHAS CRÍTICAS** de artigos entregues pelo professor, sobre matéria referente à disciplina.

2. Ponderação

- a) as provas (**NB1** e **NB2**) têm o peso de **3/4** (três quartos) da nota;
- b) as **RESENHAS CRÍTICAS**, de artigos e textos, entregues pelo professor no decorrer das aulas (com prazos peremptórios), têm o peso de **1/4** (um quarto) da nota.

3. Participação em sala de aula e frequência

- a) a participação em sala de aula e a leitura prévia dos textos indicados servirão como critério de avaliação, podendo gerar pontos extras a serem adicionados às notas das provas ou trabalho/seminário/resenha crítica, conforme o caso.
- b) a frequência mínima é de **75%**, sob pena de reprovação por falta.

4. Prova de 2ª chamada

- a) o aluno que não puder fazer a prova no dia programado, tendo **motivo justificado** entregue ao professor, pode requerer junto ao professor **prova substitutiva**, que poderá ser oral.
- b) a **prova substitutiva** será aplicada na aula imediatamente posterior à aula de realização da prova normal ou em data pré-determinada, no cronograma.

5. Recuperação final

- a) será considerado aprovado o aluno que obtiver a menção **MM** de aproveitamento, e o professor poderá levar em consideração a progressão do aluno entre as notas da **NB1** e **NB2**.
- b) o aluno que obtiver aproveitamento inferior a **MM**, e no mínimo 75% de frequência, poderá, a critério do professor, se submeter à **prova de recuperação** (exame final).
- c) o conteúdo da **prova de recuperação** abrange todas as unidades do conteúdo programático. Neste caso, a nota final será a nota obtida na prova de recuperação, sendo necessária média final menção **MM** para aprovação.

6. Nota Final (NF) da Disciplina

Segundo as regras estipuladas em regulamento.

Bibliografia

Básica

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. Saraiva, 2014.

BALEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Forense, 2013.

MARINS, James. Direito Processual Tributário Brasileiro (Administrativo e Judicial). Dialética, 2014.

Complementar

ALVIM, EDUARDO ARRUDA. Mandado de segurança no direito tributário. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1998.

CAIS, CLEIDE PREVITALI. O processo tributário. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2013.

Carvalho, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. Saraiva, 2013.

GALLO, ANTONIO FELIPPE ALVAREZ. A fazenda pública e a cobrança judicial dos débitos fiscais. REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1994.

MACHADO, HUGO DE BRITO. Mandado de segurança em matéria tributária. DIALETICA, 2009.